



PORTARIA N.º 005/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 05/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 05/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 05/2025** em 11 de fevereiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **LUCIANA DO CARMO OLIVEIRA MORAES**, visando a aquisição de equipamento para a sede do Legislativo;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 05/2025.
- **Contratada:** LUCIANA DO CARMO OLIVEIRA MORAES (CNPJ: 35.741.650/0001-72)
- **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) cafeteira expresso, voltagem 127V, super automática, capacidade 1.8L, com display digital, temporizador e potência de 1400w.
- **Valor Global:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrperto.es.gov.br

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a entrega e verificar a conformidade técnica da cafeteira (voltagem, potência e funcionalidades);
- II - Rejeitar o produto caso apresente danos ou esteja em desacordo com as especificações;
- III - Notificar a contratada para correções imediatas em caso de irregularidades;
- IV - Atestar a fatura para pagamento após a confirmação da aceitabilidade do bem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, **11 de fevereiro de 2025.**

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal